

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 180/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro , e no site www.cch.uem.br, no dia 14/12/2016.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Geografia – ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin Secretário

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de dezembro de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica homologado o horário de trabalho docente referente ao ano letivo de 2016, do Departamento de Geografia, conforme abaixo:

1 Elpídio Serra

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Priori Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
21/12/2016. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)